

Diário Oficial



Ano XII | Nº 828 | Macau, 26 de novembro de 2014

PODER *EXECUTIVO*

PORTARIA Nº 795/2014, de 24 de Novembro de 2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder retorno às atividades, conforme pedido de cancelamento da Licença sem remuneração ao servidor (a), Arnaldo Batista da Silva, matrícula nº10144, exercendo a função de Assistente Administrativo , lotado (a) no (a) Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), a partir de 03-.11.2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos á 03.11.2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 24 de Novembro de 2014.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

NOVEMBRO AZUL



A VIDA CONTINUA AOS 45.
Um toque pela vida.
Na luta contra o câncer de próstata.

O ANO ESTÁ TERMINANDO,
MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO.
PAZ NO TRÂNSITO

